



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024/SPRF-MT

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO		
CNPJ/MF: 00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120
Sigla/Nome resumido: SPRF/MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1400 - Bairro Centro-Sul		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78.020-290
Telefone: (65) 3928-3018		
Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br / gab.mt@prf.gov.br		
Nome do Responsável: KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA		
Função: Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso	SIAPÉ: 1069829	
Portaria de Nomeação: Portaria nº 2.274, de 24 de novembro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 72, edição 224, do Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2023.		

CONTRATADA		
Razão Social: BAHIA CONSTRUTORA LTDA		
Endereço: Rua 4, Quadra 6, Setor E, Residencial Coxipó, nº 38		
Endereço Eletrônico: bahiaconstrutora.mt@gmail.com		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78.089-724
CNPJ: 49.466.918/0001-10	Telefone: (65) 3365-3144 / (65) 99205-0375	
Representante da Empresa: FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS		

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificada no preâmbulo, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2024/SPRF-MT (SEI nº 53283931), decorrente do processo nº 08661.000302/2024-91, em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. DO OBJETO

1.1. Objeto o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 04/2024/SPRF-MT (SEI nº 53283931), cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo a reposição de peças não previstas no item de manutenção preventiva e corretiva, bem como de serviços de elaboração, gestão, monitoramento e orientação técnica do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC do sistema de climatização, incluindo a análise físico-química e biológica do ar interior, **referente ao Lote 6 do Pregão Eletrônico nº 07/2023, que compreende a Delegacia 05 em Primavera do Leste/MT, UOP 501 em Primavera do Leste/MT e UOP 502 em Campo Verde/MT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2023 (Sei! nº 53283899) e seus Anexos, com vistas à manutenção

do equilíbrio econômico-financeiro do referido ajuste.

1.2. O reajuste levou em consideração a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificada entre os meses de **outubro/2024 e outubro/2025**, aferida em **4,68070713%**, incidindo sobre cada um dos valores unitários das composições dos itens contratados, sendo o resultado limitado a duas casas decimais.

2. **DO VALOR DO APOSTILAMENTO**

2.1. O valor total do apostilamento é de **R\$ 3.750,36 (três mil setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, englobando o período de **01/10/2025 a 15/01/2029**, conforme detalhamento apresentado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANUAL ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL (A)	VALOR ANUAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (B)	VALOR DO REAJUSTE (B-A)
21	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado.	Serviço	5	R\$ 5.708,98	R\$ 28.544,91	R\$ 5.976,20	R\$ 29.881,01	R\$1.336,10
22	Serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado.	Serviço	5	R\$ 3.132,25	R\$ 15.661,23	R\$ 3.278,86	R\$ 16.394,29	R\$733,06
23	Reposição de peças não previstas no item de manutenção preventiva e corretiva	Peça	5 (60 peças por ano)	R\$ 6.513,15	R\$ 32.565,74	R\$ 6.818,01	R\$ 34.090,04	R\$1.524,30
24	Serviço de elaboração, gestão, monitoramento e orientação técnica do PMOC do sistema de climatização, incluindo a análise físico-química e biológica do ar interior.	Serviço	5	R\$ 670,44	R\$ 3.352,21	R\$701,82	R\$ 3.509,11	R\$156,90
TOTAL		-	-	-	R\$ 80.124,08		R\$ 83.874,45	R\$ 3.750,36

2.2. Os valores anuais para cada item contratado, em decorrência do reajuste, passam a ser os seguintes:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO LOTE 6					
ITEM 21 - Manutenção preventiva e corretiva					
DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL COM REAJUSTE

Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, com fornecimento de peças informadas na primeira página desta proposta.	48	Serviço	R\$ 86,33	R\$ 90,37	R\$ 4.337,86
Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, com fornecimento de peças informadas na primeira página desta proposta	18	Serviço	R\$ 86,95	R\$ 91,02	R\$ 1.638,34
Total Item 21					R\$ 5.976,20

ITEM 22 - Instalação e desinstalação					
DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL COM REAJUSTE
Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, com o fornecimento de todo o material necessário à instalação, com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora e com os esponjosos aparentes.	6	Serviço	R\$ 104,76	R\$ 109,66	R\$ 657,97
Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, com o fornecimento de todo o material necessário à instalação, com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora e com os esponjosos aparentes.	6	Serviço	R\$ 104,76	R\$ 109,66	R\$ 657,97
Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo split ou split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, com fornecimento de todo material necessário.	6	Serviço	R\$ 77,52	R\$ 81,15	R\$ 486,90
Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo split ou split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, com fornecimento de todo material necessário.	6	Serviço	R\$ 76,30	R\$ 79,87	R\$ 479,20

Tubo de cobre adicional para instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, e com a inclusão das linhas de cobre devidamente isoladas.	18	Metro	R\$ 26,71	R\$ 27,96	R\$ 503,35
Tubo de cobre adicional para instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, e com a inclusão das linhas de cobre devidamente isoladas.	18	Metro	R\$ 26,19	R\$ 27,42	R\$ 493,48
Total Item 22					R\$ 3.278,86

ITEM 23 - Reposição de peças não previstas nas manutenções					
DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL COM REAJUSTE
Reposição de peças não previstas no item de manutenção preventiva e corretiva.(NESTE ITEM DEVE SER REGISTRADO O VALOR ESTIMADO, PORTANTO NÃO DEVE SER ALTERADO DURANTE A FASE DE LANCE).	12	Peça	R\$ 542,76	R\$ 568,17	R\$ 6.818,01
Total item 23					R\$ 6.818,01

ITEM 24 – PMOC					
DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL COM REAJUSTE
Serviço de elaboração, gestão, monitoramento e orientação técnica do PMOC do sistema de climatização, incluindo a análise físico-química e biológica do ar interior.	3	Serviço	R\$ 223,48	R\$ 233,94	R\$ 701,82
Total Item 24					R\$ 701,82

2.3. Sendo assim, o valor global do Contrato Administrativo nº 04/2024/SPRF-MT (SEI nº 53283931) passa a ser de **R\$ 83.874,45 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

2.4. O valor previsto neste Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização contratual.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - nacional
Grupo de Despesa	33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
	33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis
Plano Interno	RF999AA1SRV	
Fonte	1020	
Valor	R\$ 3.750,36	
Nota de empenho	2026NE000093	
	2026NE000094	

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. Os efeitos financeiros do reajuste contemplarão o período de 01/10/2025 a 15/01/2029.

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, em 25/05/2026, às 14:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73511362** e o código CRC **0D0211A8**.



Referência: Processo nº 08661.000302/2024-91



SEI nº 73511362